

**OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE
ENERGIA S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2021**

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**Demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias

Termo de responsabilidade da Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a **Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.** a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A **Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.** preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre as quais, emitimos relatório de auditoria independente separado, datado de 13 de abril de 2022, sem modificação.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Robinson Meira
Contador CRC 1 SP 244496/O-5



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2021.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais regulatórios | Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em reais (R\$)



| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | |
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 6.164.500 | 4.367.697 |
| Contas a receber | 5 | 226.057 | 81.029 |
| Impostos recuperar | 6 | 122.773 | 375.164 |
| Despesas antecipadas | | 16.903 | 16.223 |
| Outros ativos circulantes | 7 | 107.393 | 27.461 |
| | | 6.637.626 | 4.867.574 |
| Ativo não circulante | | | |
| Outros ativos não circulantes | 7 | 56.240 | 2.095.237 |
| Imobilizado | 8 | 35.631.390 | 36.957.683 |
| Intangível | | 21.368 | 33.776 |
| | | 35.708.998 | 39.086.696 |
| Total do ativo | | 42.346.624 | 43.954.270 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | |
| Passivo circulante | | | |
| Empréstimos | 9 | 458.823 | 458.823 |
| Debêntures | 10 | 1.622.000 | 1.622.000 |
| Fornecedores | 11 | 569.641 | 560.519 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 40.402 | 51.648 |
| Obrigações tributárias | 12 | 1.112.260 | 1.182.150 |
| Parcelamento tributário | | 85.396 | 91.066 |
| Dividendos a Pagar | 14.2 c | 2.228.505 | 642.191 |
| Encargos Setoriais | 13 | 1.065.314 | 112.057 |
| | | 7.182.341 | 4.720.454 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos | 9 | 305.882 | 764.706 |
| Debêntures | 10 | 29.922.716 | 28.590.770 |
| Parcelamento tributário | | 50.398 | 136.795 |
| | | 30.278.996 | 29.492.271 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 14.1 | 6.000.001 | 6.000.001 |
| Reserva de lucros | 14.2 | (1.114.714) | 3.741.544 |
| | | 4.885.287 | 9.741.545 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 42.346.624 | 43.954.270 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos resultados regulatórios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



| | <u>Nota</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|-------------|--------------------|--------------------|
| Receita/Ingresso | | | |
| Disponibilização do sistema de transmissão | | 23.166.584 | 11.670.963 |
| Tributos | | | |
| PIS – PASEP e COFINS | | (1.100.140) | (1.079.564) |
| Encargos - Parcela "A" | | | |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | | (214.367) | (100.537) |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | | (2.470.726) | (213.182) |
| Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSE | | (68.762) | (64.525) |
| PROINFA | | (1.503.220) | (159.458) |
| Receita líquida | | 17.809.369 | 10.053.697 |
| Custos gerenciáveis - "Parcela B" | | | |
| Pessoal e administradores | | (426.414) | (260.949) |
| Material | | (217.619) | (24.003) |
| Serviços de terceiros | | (2.898.703) | (2.133.611) |
| Seguros | | (59.215) | (65.022) |
| Tributos | | (36.869) | (26.912) |
| Gastos diversos | | (642.243) | (359.911) |
| Doações, contribuições e subvenções | | (12.124) | (16.909) |
| Arrendamento e aluguéis | | (26.400) | (24.100) |
| Depreciação | | (1.342.700) | (1.455.057) |
| Resultado por atividade | | 12.147.082 | 5.687.223 |
| Outras Receitas | | | |
| Outras Receitas | | 488.025 | - |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | 15 | 273.183 | 97.389 |
| Despesas financeiras | 15 | (5.290.151) | (3.257.418) |
| | | (5.016.968) | (3.160.029) |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | | 7.618.139 | 2.527.194 |
| IRPJ e CSLL corrente | 16 | (1.358.083) | (1.302.529) |
| Lucro líquido do exercício | | 6.260.056 | 1.224.665 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos resultados regulatórios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Lucro líquido do exercício | 6.260.056 | 1.224.665 |
| Resultado abrangente | <u>6.260.056</u> | <u>1.224.665</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)

| | Capital social | Reserva de lucros | | Lucros (prejuízos) acumulados | Total |
|---|------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| | | Reserva legal | Reserva de incentivo fiscal | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 6.000.001 | 1.343.952 | 1.815.118 | - | 9.159.071 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 1.224.665 | 1.224.665 |
| Destinações: | | | | | |
| Reserva legal | - | 216.611 | - | (216.611) | - |
| Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM | - | - | 1.546.839 | (1.546.839) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | - | - | - | (642.191) | (642.191) |
| Lucros a realizar | - | (1.180.976) | - | 1.180.976 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 6.000.001 | 379.587 | 3.361.957 | - | 9.741.545 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 6.260.056 | 6.260.056 |
| Destinações: | | | | | |
| Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM | - | - | 1.699.282 | (1.699.282) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios pagos | - | - | - | (2.158.505) | (2.158.505) |
| Dividendos adicionais pagos | - | - | - | (8.957.809) | (8.957.809) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 6.000.001 | 379.587 | 5.061.239 | (6.555.540) | 4.885.287 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa regulatórios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores expressos em reais (R\$)



| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------------|--------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 6.260.056 | 1.224.665 |
| Juros/atualização sobre empréstimos e financiamentos | 59.022 | 71.628 |
| Juros e correção debêntures | 4.079.458 | 3.115.056 |
| Depreciações e amortizações | 1.342.700 | 1.455.056 |
| | 11.741.236 | 5.866.405 |
| Varição nos saldos de ativos e passivos | | |
| Redução/(aumento) nos saldos dos ativos | | |
| Contas a receber | (145.028) | (33.539) |
| Impostos a recuperar | 252.391 | 728 |
| Despesas antecipadas | (680) | 7.418 |
| Outros ativos | 1.959.065 | (836.209) |
| Aumento/(redução) nos saldos dos passivos | | |
| Fornecedores | 9.122 | (408.926) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (11.246) | 22.468 |
| Obrigações tributárias e parcelamentos tributários | 1.404.237 | 1.056.677 |
| Encargos setoriais | 953.257 | 47.802 |
| Caixa gerado gerado das atividades operacionais | 16.162.354 | 5.722.824 |
| Pagamento de IRPJ e CSLL | (1.566.194) | (1.405.735) |
| Caixa líquido das atividades operacionais | 14.596.160 | 4.317.089 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Adições do Imobilizado e intangível | (3.999) | (8.393) |
| Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de investimentos | (3.999) | (8.393) |
| Atividades de financiamentos | | |
| Pagamento de dividendos mínimos e adicionais | (9.530.000) | - |
| Pagamento de principal e juros de empréstimos | (517.846) | (148.099) |
| Pagamento de principal e juros de debêntures | (2.747.512) | (3.444.392) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos | (12.795.358) | (3.592.491) |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 1.796.803 | 716.205 |
| Caixa e equivalentes no início do exercício | 4.367.697 | 3.651.492 |
| Caixa e equivalentes no fim do exercício | 6.164.500 | 4.367.697 |
| | 1.796.803 | 716.205 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

1. Contexto operacional

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. (“ONTE” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Groenlândia nº 112 sala 1-4, Jardim América, São Paulo -SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. O benefício possui algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

1.1. Da concessão

Em 5 de outubro de 2016, a Ourilândia do Norte Transmissora Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 021/2016 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6W do Edital do Leilão nº 13/2015 – ANEEL, descrita a seguir: Instalações de transmissão no estado do Pará, composta pela subestação Onça Puma, em 230/138 kV, 2x100 MVA; conexões de unidades trifásicas de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A subestação Onça Puma em 230/138 kV entrou em operação no dia 21 de junho de 2018.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em R\$ 8.760.000, valor histórico. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (“DCR”) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador descritos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – versão 2015 e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções

Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi autorizado pela administração em 29 de abril de 2022.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos regulatórios:

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O ativo e passivo regulatório serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Imobilizado em serviço:

Registrado ao custo de aquisição ou construção em 31 de dezembro de 2018. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso:

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- (a) Período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- (b) Utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- (c) O montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e
- (d) Os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros

Intangível:

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à concessão:

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reconhecimento de receita:

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Caixa e bancos – conta movimento | 3.310.948 | 1.383.307 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 2.853.552 | 2.984.390 |
| | <u>6.164.500</u> | <u>4.367.697</u> |

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os recursos aplicados em operações com liquidez imediata, em menos de 90 dias, são remunerados com taxas variáveis atreladas a variação do CDI, remuneradas em média 95% do CDI.

5. Contas a receber

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Concessionárias e permissionárias | 226.057 | 81.029 |
| | <u>226.057</u> | <u>81.029</u> |

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida – RAP faturada mensalmente conforme determinação da ANEEL.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



A análise do vencimento de saldos de contas a receber é a seguinte:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------------|-----------------------|----------------------|
| A vencer | 160.500 | 57.407 |
| Vencidos | | |
| 1 a 90 dias | 47.472 | 17.454 |
| 91 a 180 dias | 1.491 | 538 |
| A mais de 181 dias | 16.594 | 5.630 |
| | <u>226.057</u> | <u>81.029</u> |

A administração entende que não há risco de perda estimada para os títulos em aberto, visto que, os mesmos, estão sendo monitorados na tentativa de recuperação do crédito por meio de pleito de pagamento via sistema ONS. Em determinados casos, é possível acionar o mecanismo via execução de garantias associadas aos contratos de conexão, do qual foram celebrados pelos usuários do sistema de transmissão, procedimento que é padrão na Companhia.

6. Impostos a recuperar

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ICMS a recuperar | - | 308.653 |
| Imposto de renda retido na fonte | 16.911 | 3.776 |
| ISS a recuperar | 15.600 | 15.600 |
| IR e CSLL clientes | 11.366 | 2.447 |
| PIS e COFINS clientes | 7.341 | 860 |
| Imposto de renda | 4.886 | 274 |
| Imposto de renda - saldo negativo | 65.459 | 42.344 |
| CSLL retido na fonte | 1.210 | 1.210 |
| | <u>122.773</u> | <u>375.164</u> |

7. Outros Ativos

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Adiantamento a fornecedores | 98.424 | 26.102 |
| Créditos de terceiros | 1.358 | 1.359 |
| Outros adiantamentos | 7.611 | - |
| Ordem de dispêndios a reembolsar (a) | - | 2.038.997 |
| Diretores, conselheiros e acionistas | 56.240 | 56.240 |
| | <u>163.633</u> | <u>2.122.698</u> |
| Circulante | 107.393 | 27.461 |
| Não circulante | 56.240 | 2.095.237 |
| | <u>163.633</u> | <u>2.122.698</u> |

- (a) Ordem de dispêndios a reembolsar compreende o processo de registro, acompanhamento e controle de valores, utilizado para acumular os desembolsos que não representam despesas da companhia, e que foram reembolsados em 2021 sobre o estudo dos projetos de Fortaleza e Porto Alegre.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



8. Imobilizado

8.1. Composição:

| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| | Custo | Depreciação Acumulada | Saldo Líquido | Saldo Líquido |
| Transmissão | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 30.240.995 | (3.406.459) | 26.834.536 | 27.831.548 |
| Edificações e benfeitorias | 9.919.488 | (1.133.042) | 8.786.446 | 9.118.068 |
| Imobilizado em curso | 4.000 | - | 4.000 | - |
| Administração | | | | |
| Equipamentos de informática | 9.214 | (2.806) | 6.408 | 8.067 |
| | 40.173.697 | (4.542.307) | 35.631.390 | 36.957.683 |

8.2. Movimentação:

| | 31/12/2020 | Adições | Depreciação do exercício | 31/12/2020 |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------|-------------------|
| Ativo imobilizado em curso | | | | |
| Transmissão | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 27.831.548 | - | (997.012) | 26.834.536 |
| Edificações e benfeitorias | 9.118.068 | - | (331.622) | 8.786.446 |
| Imobilizado em curso | - | 4.000 | - | 4.000 |
| Administração | | | | |
| Equipamentos de informática | 8.067 | - | (1.659) | 6.408 |
| | 36.957.683 | 4.000 | (1.330.293) | 35.631.390 |

9. Empréstimos

| | Vencido final | Juros | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-----------------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| Capital de giro – Pré | Ago/23 | (a) | 764.705 | 1.223.529 |
| | | | 764.705 | 1.223.529 |
| | | Circulante | 458.823 | 458.823 |
| | | Não circulante | 305.882 | 764.706 |
| | | | 764.705 | 1.223.529 |

- (a) Os juros são calculados conforme a “taxa de juros dos fundos constitucionais”, divulgado pelo Bacen, e pelo componente pré-fixado da TFC de 0,017449, para pagamentos realizados até o vencimento ou de 0,020528 para pagamentos realizados após o prazo de vencimento. O empréstimo foi realizado junto ao Banco da Amazônia não possui covenants financeiros.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



10. Debêntures

| | Vencto. final | Juros | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Debêntures | nov/39 | 6,15% a.a. + IPCA | 31.544.716 | 30.212.770 |
| | | | 31.544.716 | 30.212.770 |
| | | Circulante | 1.622.000 | 1.622.000 |
| | | Não circulante | 29.922.716 | 28.590.770 |
| | | | 31.544.716 | 30.212.770 |

Em 15 de novembro de 2019 foram emitidas 30.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 40 parcelas, sendo o primeiro vencimento em 15 de maio de 2020 e o último em 15 de novembro de 2039.

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos das debêntures:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-----------|-------------------|-------------------|
| 2021 | - | 1.622.000 |
| 2022 | 1.622.000 | 1.622.000 |
| 2023 | 1.622.000 | 1.622.000 |
| 2024 | 1.622.000 | 1.622.000 |
| 2025 | 1.622.000 | 1.622.000 |
| Após 2026 | 25.056.716 | 22.102.770 |
| | 31.544.716 | 30.212.770 |

Cláusulas contratuais

Todas as exigências e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de debêntures estão sendo devidamente observadas e atendidas pela Companhia. As principais cláusulas restritivas são:

- Referente a alienação fiduciária de ações da debênture, da cessão dos direitos emergentes da concessão, e da conta vinculada, que deve ser mantido saldo equivalente à uma parcela vincenda da amortização atualizada da debênture e do pagamento dos juros moratórios.
- Manutenção do índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") apurado conforme demonstrações financeiras regulatórias preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Em 31 de dezembro de 2021 os *covenants* foram cumpridos.

11. Fornecedores

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores de materiais e serviços | 569.641 | 560.519 |
| | 569.641 | 560.519 |

Referem-se as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço.

12. Obrigações tributárias

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Imposto de renda | 160.742 | 295.205 |
| Contribuição social | 474.135 | 659.566 |
| PIS a recolher | 60.650 | 15.660 |
| COFINS a recolher | 279.552 | 72.224 |
| Imposto de renda retido na fonte | 4.125 | 5.737 |
| INSS a recolher | 102.898 | 93.664 |
| CSLL/PIS/COFINS retidos na fonte | 5.466 | 9.986 |
| ISS a recolher | 23.369 | 30.108 |
| FGTS a recolher | 1.323 | - |
| | <u>1.112.260</u> | <u>1.182.150</u> |

13. Encargos Setoriais

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|----------------|-------------------------|-----------------------|
| MME | 12.417 | 3.422 |
| FNDCT | 24.834 | 6.844 |
| P&D – Projetos | 81.963 | 101.791 |
| CDE (a) | 588.220 | - |
| Proinfa (b) | 357.880 | - |
| | <u>1.065.314</u> | <u>112.057</u> |

- (a) A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem como finalidade conceder descontos tarifários aos usuários de baixa renda, rural, irrigante; custear a geração de energia nos sistemas isolados por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); pagar indenizações de concessões; incentivar o programa de subvenção à expansão da malha de gás natural; garantir a modicidade tarifária; promover a competitividade do carvão mineral nacional; entre outros.
- (b) O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), possui o propósito de fomentar a presença de fontes alternativas de energia diversificando assim a matriz energética do país.

14. Patrimônio líquido**14.1. Capital social**

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2021 é representado por 16.666 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre acionistas:

| | <u>31/12/2021</u> | | <u>31/12/2020</u> | |
|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Quantidade de ações | % do capital social | Quantidade de ações | % do capital social |
| Testotrans Holding Ltda. | 14.166 | 85% | 14.166 | 85% |
| FIP Kavom (a) | 2.500 | 15% | 2.500 | 15% |
| | <u>16.666</u> | <u>100%</u> | <u>16.666</u> | <u>100%</u> |

- (a) Em 30 de setembro de 2020 foi celebrado entre a Kavom Energia S.A e Kavom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (atualmente denominado "Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom") o termo de cessão de ações e outras avenças, com o objetivo de integralização de ações subscritas mediante a participação societária entre as partes na Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

14.2. Destinações do lucro do exercício

As destinações foram calculadas da seguinte forma:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|--------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício societário | 10.333.301 | 4.332.214 |
| Reserva legal (5%) limitado a 20% do capital social (a) | - | (216.611) |
| Lucro após as destinações obrigatórias | 10.333.301 | 4.115.603 |
| (-) Reservas para subvenções (b) | (1.699.282) | (1.546.839) |
| Base Cálculo Dividendo (metade do lucro líquido diminuído da reserva legal e subvenção) | 8.634.019 | 2.568.764 |
| | | |
| (-) Dividendos mínimos obrigatórios(c) | (2.158.505) | (642.191) |
| Lucros a destinar (d) | 6.475.514 | 1.926.573 |

(a) Reserva legal

Do lucro líquido apurado do exercício, será deduzido a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excedera 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo da reserva legal ultrapassa 20% do capital social, desta forma, não fora constituído a respectiva reserva neste exercício.

(b) Reserva de incentivo fiscal – Subvenção SUDAM

Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará, concedido pela SUDAM, no montante de R\$ 1.699.282 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.546.839 em 2020). As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

(c) Dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio

Conforme determinado no Estatuto Social, a Companhia, poderá, a qualquer tempo, levantar os balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Também poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação de Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Abaixo a composição dos dividendos a pagar:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Saldo inicial | 642.191 | - |
| Dividendos adicionais deliberados em assembleia | 8.957.809 | - |
| Dividendos pagos no exercício | (9.530.000) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios do exercício | 2.158.505 | 642.191 |
| Saldo final | <u>2.228.505</u> | <u>642.191</u> |

O pagamento de dividendos em 2021, o qual incluiu dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2020 e dividendos adicionais, foi aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária ocorrida em 26 de agosto de 2021. Referida a deliberação aprovou o pagamento de dividendos no valor total de R\$9.600.000, dos quais (i) R\$ 1.926.573 referem-se à distribuição do lucro líquido retido e R\$ 642.191 referem-se à dividendos mínimos obrigatórios, ambos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, (ii) R\$6.059.011 referem-se à distribuição de lucro líquido retido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e iii) a diferença de R\$972.225 são oriundos da conta de reserva de lucros retidos do patrimônio da Companhia constante no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2018.

(d) Reserva de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2021 apresenta o montante de R\$ 6.475.514 (R\$ 1.926.573 em 2020), a sua destinação deverá ser deliberada pelos acionistas em assembleia geral.

15. Resultado financeiro

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 222.676 | 81.831 |
| Outras receitas financeiras | 50.507 | 15.558 |
| | <u>273.183</u> | <u>97.389</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Juros sobre empréstimos | (59.022) | (71.628) |
| Juros sobre debêntures | (4.970.438) | (3.115.055) |
| Outras despesas financeiras | (260.691) | (70.735) |
| | <u>(5.290.151)</u> | <u>(3.257.418)</u> |
| | <u>(5.016.968)</u> | <u>(3.160.029)</u> |

16. Crédito (despesa) de Imposto de renda e contribuição social

Abaixo a conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro real:

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Lucro antes dos impostos | 7.618.139 | 2.527.194 |
| Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34% | (2.590.167) | (859.246) |
| Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM (a) | 1.699.282 | 1.546.839 |
| Outras adições/exclusões permanentes | (467.198) | (1.990.122) |
| Despesa de IRPJ e CSLL | (1.358.083) | (1.302.529) |
| Alíquota efetiva | -18% | -52% |
| IR e CS (corrente) | (1.358.083) | (1.302.529) |
| IR e CS (diferido) | (1.358.083) | (1.302.529) |
| | <u>7.618.139</u> | <u>2.527.194</u> |

- (a) A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. O benefício possui algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

17. Instrumentos financeiros

Identificação dos principais instrumentos financeiros

| | <u>Nível</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Ativo financeiro | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | |
| Aplicações financeiras | 2 | 2.853.552 | 2.984.390 |
| Custo amortizado | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 3.310.948 | 1.383.307 |
| Contas a receber | | 226.057 | 81.029 |
| Passivo financeiro | | | |
| Custo amortizado | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | 764.706 | 1.223.529 |
| Debêntures | | 31.544.716 | 30.212.770 |
| Fornecedores | | 569.541 | 560.519 |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- **Risco de crédito**

A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

- **Risco de preço**

As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).

- **Risco de liquidez**

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

18. Passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos internos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas, tributários e cíveis com probabilidade de perda possível e provável.

19. Cobertura de seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

| SOMPO Seguros S.A. | |
|-----------------------------|--|
| APÓLICE: | 1800735992/ Endosso 123310 |
| TIPO: | Compreensivo Empresarial - Riscos Operacionais |
| MODALIDADE: | Patrimonial |
| VALOR SEGURADO: | R\$ 45.480.000,00 |
| VALOR DO PRÊMIO: | R\$ 61.160,91 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 06/04/2021 a 06/06/2022 |

A Companhia encontra-se em fase de reavaliação da sua política de seguros e em discussão com seus assessores especializados no setor acerca das coberturas e limites associados aos seus ativos tendo em vista as responsabilidades enquanto prestadora de serviço público de transmissão, dentro do qual está incluída a discussão pela manutenção ou não da cobertura de responsabilidade civil, cuja contratação pela Companhia não é mandatória.

20. COVID

A ONTE vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico desde o início da pandemia, tomando as devidas precauções para mitigar todos os riscos palpáveis.

De forma a garantir o fluxo normal das atividades a Companhia adotou uma política mais conservadora na gestão do caixa, mantendo a liquidez e robustez financeira usuais.

A Administração também implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir a continuidade e qualidade das operações, tais como: sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores.

21. Partes relacionadas e remuneração da Administração.

Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Durante os exercícios de 2021 e 2020 não houve transações com partes relacionadas.

Remuneração da administração

Os Administradores são acionistas indiretos e não receberam remunerações fixas e, variáveis entre os anos de 2020 e 2021. Em relação ao último exercício, a política de benefícios de seguro saúde da Companhia foi estendida aos Diretores, com o custo de R\$ 385 mil ao ano.

22. Eventos subsequentes

Em 08/03/2022, a diretoria da ANEEL proferiu a decisão acerca do Recurso Administrativo interposto pela ONTE no âmbito do processo administrativo ANEEL 48500.004686/2019-11, dando parcial provimento ao recurso administrativo para determinar que o pagamento das adequações nas instalações de transmissão transferidas pela Vale S.A. seja realizado por esta, através de encargos de conexão, conforme consubstanciado no Despacho nº 635/2022 e na Resolução Autorizativa nº 11.279/2022.

A Companhia apresentou um pedido de esclarecimento em relação à decisão para que fique consignado que os valores dos encargos de conexão estão sujeitos a reavaliação por parte das áreas técnicas da ANEEL em função do valor do investimento que for incorrido pela Companhia, nos termos do voto proferido pelo diretor relator. Esse pedido ainda não foi apreciado.

23. Conciliação do Balancete Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no manual de contabilidade do setor elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



A composição das diferenças entre as demonstrações contábeis societárias para as demonstrações contábeis regulatórias, do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão demonstrados a seguir:

| Ativo | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|--------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Ativo circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.164.500 | - | 6.164.500 | 4.367.697 | - | 4.367.697 |
| Contas a receber | 226.057 | - | 226.057 | 81.029 | - | 81.029 |
| Impostos recuperar | 122.773 | - | 122.773 | 375.164 | - | 375.164 |
| Despesas antecipadas | 16.903 | - | 16.903 | 16.223 | - | 16.223 |
| Ativo de contrato de concessão | - | (10.100.448) | 10.100.448 | - | (10.844.349) | 10.844.349 |
| Outros ativos circulantes | 107.393 | - | 107.393 | 27.461 | - | 27.461 |
| | 6.637.626 | (10.100.448) | 16.738.074 | 4.867.574 | (10.844.349) | 15.711.923 |
| Ativo não circulante | | | | | | |
| Ativo de contrato de concessão | - | (129.890.776) | 129.890.776 | - | (124.389.936) | 124.389.936 |
| Outros ativos não circulantes | 56.240 | - | 56.240 | 2.095.237 | - | 2.095.237 |
| Imobilizado | 35.631.390 | 35.620.982 | 10.408 | 36.957.683 | 36.949.616 | 8.067 |
| Intangível | 21.368 | - | 21.368 | 33.776 | - | 33.776 |
| | 35.708.998 | (94.269.794) | 129.978.792 | 39.086.696 | (87.440.320) | 126.527.016 |
| Total do ativo | 42.346.624 | (104.370.242) | 146.716.866 | 43.954.270 | (98.284.669) | 142.238.939 |

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
| Passivo circulante | | | | | | |
| Empréstimos | 458.823 | - | 458.823 | 458.823 | - | 458.823 |
| Debêntures | 1.622.000 | - | 1.622.000 | 1.622.000 | - | 1.622.000 |
| Fornecedores | 569.641 | - | 569.641 | 560.519 | - | 560.519 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 40.402 | - | 40.402 | 51.648 | 1 | 51.647 |
| Obrigações tributárias | 1.112.260 | - | 1.112.260 | 1.182.150 | - | 1.182.150 |
| Parcelamento tributário | 85.396 | - | 85.396 | 91.066 | - | 91.066 |
| Dividendos a Pagar | 2.228.505 | - | 2.228.505 | 642.191 | - | 642.191 |
| Encargos Setoriais | 1.065.314 | - | 1.065.314 | 112.057 | - | 112.057 |
| | 7.182.341 | - | 7.182.341 | 4.720.454 | 1 | 4.720.453 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos | 305.882 | - | 305.882 | 764.706 | - | 764.706 |
| Debêntures | 29.922.716 | - | 29.922.716 | 28.590.770 | - | 28.590.770 |
| Parcelamento tributário | 50.398 | - | 50.398 | 136.795 | - | 136.795 |
| PIS e COFINS diferidos | - | (8.452.419) | 8.452.419 | - | (8.054.157) | 8.054.157 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | (31.068.351) | 31.068.351 | - | (29.454.286) | 29.454.286 |
| | 30.278.996 | (39.520.770) | 69.799.766 | 29.492.271 | (37.508.443) | 67.000.714 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 6.000.001 | - | 6.000.001 | 6.000.001 | - | 6.000.001 |
| Reserva de lucros | (1.114.714) | (64.849.472) | 63.734.758 | 3.741.544 | (60.776.227) | 64.517.771 |
| | 4.885.287 | (64.849.472) | 69.734.759 | 9.741.545 | (60.776.227) | 70.517.772 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 42.346.624 | (104.370.242) | 146.716.866 | 43.954.270 | (98.284.669) | 142.238.939 |

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



| | 31/12/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Resultado do exercício | | | | | | |
| Receita/Ingresso | | | | | | |
| Disponibilização do sistema de transmissão | 23.166.584 | 10.077.240 | 13.089.344 | 11.670.963 | 10.314.285 | 1.356.678 |
| Remuneração do ativo de concessão | - | (13.619.459) | 13.619.459 | - | (13.192.791) | 13.192.791 |
| Receita de O&M | - | (1.222.126) | 1.222.126 | - | (1.164.262) | 1.164.262 |
| Tributos | | | | | | |
| PIS e COFINS | (1.100.140) | - | (1.100.140) | (1.079.564) | - | (1.079.564) |
| PIS e COFINS (diferido) | - | 660.675 | (660.675) | - | 374.304 | (374.304) |
| Encargos - Parcela "A" | | | | | | |
| Encargos – Parcela "A" | (4.257.075) | - | (4.257.075) | (537.702) | - | (537.702) |
| Receita líquida | 17.809.369 | (4.103.670) | 21.913.039 | 10.053.697 | (3.668.464) | 13.722.161 |
| Custos gerenciáveis - "Parcela B" | | | | | | |
| Custos gerenciáveis – "Parcela B" | (4.319.587) | (1) | (4.319.586) | (2.911.417) | - | (2.911.417) |
| Depreciação | (1.342.700) | (1.328.634) | (14.066) | (1.455.057) | (1.442.321) | (12.736) |
| Resultado por atividade | 12.147.082 | (5.432.305) | 17.579.387 | 5.687.223 | (5.110.785) | 10.798.008 |
| Outras Receitas | | | | | | |
| Outras Receitas | 488.025 | - | 488.025 | - | - | - |
| Resultado financeiro | | | | | | |
| Receitas financeiras | 273.183 | - | 273.183 | 97.389 | - | 97.389 |
| Despesas financeiras | (5.290.151) | - | (5.290.151) | (3.257.418) | - | (3.257.418) |
| | (5.016.968) | - | (5.016.968) | (3.160.029) | - | (3.160.029) |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | 7.618.139 | (5.432.305) | 13.050.444 | 2.527.194 | (5.110.785) | 7.637.979 |
| IRPJ e CSLL corrente | (1.358.083) | - | (1.358.083) | (1.302.529) | - | (1.302.529) |
| IRPJ e CSLL diferido | - | 1.359.060 | (1.359.060) | - | 2.003.236 | (2.003.236) |
| Lucro líquido do exercício | 6.260.056 | (4.073.245) | 10.333.301 | 1.224.665 | (3.107.549) | 4.332.214 |

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

23.1. Ativo contratual de concessão:

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

23.2. Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da CPC 47 nas Demonstrações Contábeis Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão, vide nota de ajuste 23.1. Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e ativo intangível, reconhecidas na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados pelo valor homologado na ANEEL. Como a Companhia não está sujeita a revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



Ourilândia do Norte
TRANSMISSORA DE ENERGIA

23.3. Imposto de renda e contribuição social diferido

Conforme detalhado na nota de ajuste 23.1, os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados das demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferido.

23.4. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Patrimônio líquido societário | 69.734.759 | 70.517.772 |
| Exclusão (exercício corrente) | | |
| Ativo de contrato de concessão | (4.764.345) | (4.042.768) |
| PIS e COFINS diferido | 660.675 | 374.304 |
| IR e CS diferido | 1.359.060 | 2.003.236 |
| Exclusão (exercícios anteriores) | | |
| Ativo de contrato de concessão | (96.842.348) | (92.799.580) |
| PIS e COFINS diferido | 8.054.157 | 7.679.853 |
| IR e CS diferido | 29.454.285 | 27.451.049 |
| Depreciação | (1.442.322) | - |
| Depreciação do exercício | (1.328.634) | (1.442.321) |
| Patrimônio líquido regulatório | <u>4.885.287</u> | <u>9.741.545</u> |

23.5. Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção e a receita remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da CPC 47 são desconsiderados.

23.6. Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste 23.1, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferido.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em reais (R\$)



23.7. Lucro líquido do exercício

As diferenças entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito do CPC 47, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

| | <u>31/12/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Lucro líquido do exercício societário | 10.333.301 | 4.332.214 |
| Exclusão | | |
| Receita bruta (CPC 47) | (4.764.345) | (4.042.768) |
| PIS e COFINS diferido (CPC 47) | 660.675 | 374.304 |
| IR e CS diferido (CPC 47) | 1.359.060 | 2.003.236 |
| Outros | (1) | - |
| Depreciação e amortização | (1.328.634) | (1.442.321) |
| Lucro líquido do exercício regulatório | <u>6.260.056</u> | <u>1.224.665</u> |

Américo Fialdini Júnior

Diretor Presidente

Fernando Machado dos Santos

Contador

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Responsável Américo Fialdini Júnior
Diretor Presidente
CPF: 258.399.777-72

AMERICO
FIALDINI
JUNIOR:2583997
7772

Assinado de forma digital
por AMERICO FIALDINI
JUNIOR:25839977772
Dados: 2022.04.29
10:40:00 -03'00'

Responsável João Emanuel Lós Reis Fidalgo
Diretor Técnico
CPF: 259.609.398-78

JOAO EMANUEL
LOS REIS
FIDALGO:25960939
878

Assinado de forma digital
por JOAO EMANUEL LOS
REIS FIDALGO:25960939878
Dados: 2022.04.28 18:52:11
-03'00'

Responsável Giovani Mainhardt
Contador:
CRC: 16.992/ O -SC
CPF:538.692.739-68

GIOVANI
MAINHARDT:5
3869273968

Assinado de forma digital por GIOVANI
MAINHARDT:53869273968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MBOAS v5,
ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=GIOVANI
MAINHARDT:53869273968
Dados: 2022.04.29 10:52:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - Fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.